

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Ronda Alta
Prefeitura Municipal de Ronda Alta
Pregão Eletrônico - 12/2024

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
18/03/2024 08:48	19/03/2024 08:29	26/03/2024 08:29	01/04/2024 08:29	01/04/2024 08:30

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
21/03/2024 - 09:23:41	Lançamento da Proposta	21/03/2024 - 09:43:03

Dúvida: Prezados, bom dia.

De acordo com o item 5.1, a taxa máxima permitida é 0,00% e que devemos lançar nossa proposta na plataforma em percentual.

Porém na plataforma não é possível valor negativo (ex: -0,01) e nem 0,00. A plataforma aceita apenas valores positivos (ex: 0,01, 0,02, etc). Como devemos proceder?

Resposta: Favor ler o Edital, está claro, tanto no Item 5.1, c e no Anexo I, Termo de Referência, Item 1.2. que o o sistema de Pregão Eletrônico do Portal de Compras Públicas não aceita licitações pela menor taxa, assim, os lances aceitos serão sobre o valor mensal previsto. Outrossim, o edital traz exemplos de como funcionará a questã de lances com realção a porcentagem.

Atenciosamente,

19/03/2024 - 09:53:30

Esclarecimento

19/03/2024 - 10:53:51

Dúvida: 1. Vocês já possuem fornecedor para objeto licitado? Se sim, qual empresa é a atual fornecedora e qual a taxa aplicada? E por qual motivo está havendo a rescisão do contrato?

2. Vai ser aceita taxa negativa?

3. Sendo vedada a possibilidade de taxa negativa, e que seria impossível de se falar em tratamento diferenciado para ME's e EPP's, pois conforme o caso concreto aqui apresentado, todas as empresas estariam em igualdade de condições de participação, é correto entendimento de que em caso de empate entre duas ou mais propostas, o sorteio ocorra entre todas licitantes indiferentemente do porte da empresa?

4. Qual o quantitativo de estabelecimentos necessários para compor a rede credenciada?

5. Qual o prazo para a entrega da rede de estabelecimentos credenciada?

6. Qual prazo de pagamento à contratada pelo repasse do benefício?



Resposta: 1= NÃO;
2= CONFORME ITEM 5 DO EDITAL;
3= CONFORME EDITAL;
4= CONFORME ITEM 16.4 DO EDITAL;
5= CONFORME ITEM 16.4 DO EDITAL;
6= CONFORME ERRATA PUBLICADA NO DIA 19-03-2024:
ERRATA AO EDITAL

O MUNICÍPIO DE RONDA ALTA - RS, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, mediante seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 021/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, a necessidade de alteração do Edital de Pregão Eletrônico nº 012/2024, Processo Licitatório nº 045/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços contínuos de administração e fornecimento de cartão magnético para vale-alimentação dos funcionários públicos municipais do Município de Ronda Alta/RS, conforme Lei Municipal Nº 2.165/2023, conforme especificações e condições constantes no Projeto Básico/Termo de Referência – Anexo I, deste Edital.

Foi constatada a necessidade de alteração do descritivo da forma de pagamento, visando melhorar a competitividade e em conformidade com as necessidades da Administração Municipal, portando, fica alterado a descrição do seguinte objeto:

No Edital, onde se lê:
"19.1. O pagamento será efetuado através de Boleto Bancário, em nome da empresa vencedora do certame, com vencimento de até 05 dias úteis.
19.2. A Nota Fiscal emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, o nº do Processo Licitatório e a indicação do número do Pregão a fim de se acelerar o trâmite e liberação do documento fiscal para pagamento.
19.3. A empresa ao receber o pagamento, terá no máximo cinco (05) dias úteis para pagar aos beneficiários o valor devido."

Leia-se:
"19.1. O pagamento será efetuado através de Boleto Bancário ou Transferência Bancária, em nome da empresa vencedora do certame.
19.2. A empresa ao receber o pagamento, terá no máximo cinco (05) dias úteis para pagar aos beneficiários o valor devido.
19.3. Após o pagamento deverá ser emitida Nota Fiscal pelo fornecedor, que deverá conter, em local de fácil visualização, o nº do Processo Licitatório e a indicação do número do Pregão."

No Termo de Referência, Anexo I do Edital, onde se lê:
"6.1. O pagamento será efetuado através de Boleto Bancário, em nome da empresa vencedora do certame, com vencimento de até 05 dias úteis.
6.2. A Nota Fiscal emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, o nº do Processo Licitatório e a indicação do número do Pregão a fim de se acelerar o trâmite e liberação do documento fiscal para pagamento.
6.3. A empresa ao receber o pagamento, terá no máximo cinco (05) dias úteis para pagar aos beneficiários o valor devido."

Leia-se:
"6.1. O pagamento será efetuado através de Boleto Bancário ou Transferência Bancária, em nome da empresa vencedora do certame.
6.2. A empresa ao receber o pagamento, terá no máximo cinco (05) dias úteis para pagar aos beneficiários o valor devido.
6.3. Após o pagamento deverá ser emitida Nota Fiscal pelo fornecedor, que deverá conter, em local de fácil visualização, o nº do Processo Licitatório e a indicação do número do Pregão."

Na Minuta Contratual, Anexo VII do Edital, onde se lê:
"5.1. O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor conforme boleto, tendo como referência a taxa de administração de 0% (zero por cento).
5.2. O pagamento será efetuado através de Boleto Bancário, em nome da empresa vencedora do certame, com vencimento de até 05 dias úteis.
5.3. A Nota Fiscal emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, o nº do Processo Licitatório e a indicação do número do Pregão a fim de se acelerar o trâmite e liberação do documento fiscal para pagamento.
5.4. A empresa ao receber o pagamento, terá no máximo cinco (05) dias úteis para pagar aos beneficiários o valor devido."

Leia-se:
"5.1. O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor gerado pelo sistema de gerenciamento dos cartões, em Boleto Bancário ou Transferência Bancária, tendo como referência a taxa de administração de 0% (zero por cento) ou negativa se a proposta vencedora for abaixo de 0% (zero por cento);
5.2. O pagamento será efetuado através de Boleto Bancário ou Transferência Bancária, em nome da empresa vencedora do certame.
5.3. A empresa ao receber o pagamento, terá no máximo cinco (05) dias úteis para pagar aos beneficiários o valor devido.
5.4. Após o pagamento deverá ser emitida Nota Fiscal pelo fornecedor, que deverá conter, em local de fácil visualização, o nº do Processo Licitatório e a indicação do número do Pregão."

Desta forma, como a alteração afeta a formulação das Propostas, mas o prazo para abertura do certame ainda esta no período legal, a sessão virtual do Pregão Eletrônico segue sendo no seguinte endereço: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>, continua para o dia 01 de ABRIL de 2024, às 08h30min, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 08h29min, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.
Ronda Alta/RS, 19 de março de 2024.
Mateus Valduga Bosa
Pregoeiro Municipal

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS CONTÍNUOS DE ADMINISTRAÇÃO E FORNECIMENTO DE CARTÃO MAGNÉTICO (COM OU SEM CHIP) PARA VALE-ALIMENTAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE RONDA ALTA/RS, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2.165/2023	75.000,00	1	UST	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
18/03/2024 - 08:46	1_12_2024_1EDI.pdf
19/03/2024 - 10:50	Errata PE 009-2024 - CARTÃO VALE ALIMENTAÇÃO.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
01/04/2024 - 08:52:00	Negociação aberta para o processo 12/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo 12/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	Contratação de empresa especializada em serviços contínuos de administração e fornecimento de cartão magnético (com ou sem chip) para vale-alimentação dos funcionários públicos municipais do Município de Ronda Alta/RS, conforme Lei Municipal Nº 2.165/2023	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA	N/C	N/C	65.475,00	1	65.475,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Contratação de empresa especializada em serviços contínuos de administração e fornecimento de cartão magnético (com ou sem chip) para vale-alimentação dos funcionários públicos municipais do Município de Ronda Alta/RS, conforme Lei Municipal Nº 2.165/2023

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	06.344.497/0001-41	22/03/2024 - 08:36:00	N/C	N/C	1	R\$75.000,00	R\$ 75.000,00	Sim
M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.	26.069.189/0001-62	27/03/2024 - 11:16:07	N/C	N/C	1	R\$75.000,00	R\$ 75.000,00	Não
BIQ BENEFICIOS LTDA	07.878.237/0001-19	27/03/2024 - 16:06:26	N/C	N/C	1	R\$75.000,00	R\$ 75.000,00	Não
LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA	19.207.352/0001-40	27/03/2024 - 16:49:45	N/C	N/C	1	R\$75.000,00	R\$ 75.000,00	Não
MADEIRA SOLUÇÕES ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS LTDA.	05.884.660/0001-04	27/03/2024 - 17:01:21		Serv	1	R\$75.000,00	R\$ 75.000,00	Não
Expertise Soluções Financeiras Ltda	07.044.304/0001-08	28/03/2024 - 14:00:13	N/C	N/C	1	R\$75.000,00	R\$ 75.000,00	Não
BANRISUL SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS S.A - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO	92.934.215/0001-06	27/03/2024 - 09:24:15	N/C	N/C	1	R\$75.000,00	R\$ 75.000,00	Não
Berlin Finance Meios de Pagamentos Eireli	16.814.330/0001-50	28/03/2024 - 14:54:26	N/C	N/C	1	R\$75.000,00	R\$ 75.000,00	Não
MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA	21.922.507/0001-72	28/03/2024 - 14:54:20	N/C	N/C	1	R\$75.000,00	R\$ 75.000,00	Sim
BPF CARTOES LTDA	02.030.078/0001-84	28/03/2024 - 15:39:44	N/C	N/C	1	R\$75.000,00	R\$ 75.000,00	Sim



GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMACOES LTDA	05.989.476/0003-82	28/03/2024 - 16:28:55	N/C	N/C	1	R\$75.000,00	R\$ 75.000,00	Não
Ticket Serviços S/a.	47.866.934/0001-74	28/03/2024 - 17:27:09	N/C	N/C	1	R\$75.000,00	R\$ 75.000,00	Não
Green Card S/a Comércio e Serviços	92.559.830/0001-71	28/03/2024 - 18:06:24	N/C	N/C	1	R\$75.000,00	R\$ 75.000,00	Não
FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA	21.935.659/0001-00	01/04/2024 - 08:18:53	N/C	N/C	1	R\$74.250,00	R\$ 74.250,00	Não
CAPITAL VK PAYMENTS FINANCIAL SERVICES LTDA*	43.506.680/0001-22	01/04/2024 - 07:17:48	N/C	N/C	1	R\$900.000,00	R\$ 900.000,00	Sim
REAL CARD SOLUCOES EM PAGAMENTOS EIRELI*	12.515.796/0001-02	01/04/2024 - 07:21:20	N/C	N/C	1	R\$900.000,00	R\$ 900.000,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
Green Card S/a Comércio e Serviços	92.559.830/0001-71	60 dias
Ticket Serviços S/a.	47.866.934/0001-74	90 dias
Expertise Soluções Financeiras Ltda	07.044.304/0001-08	60 dias
BANRISUL SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS S.A - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO	92.934.215/0001-06	60 dias
BIQ BENEFICIOS LTDA	07.878.237/0001-19	60 dias
MADEIRA SOLUÇÕES ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS LTDA.	05.884.660/0001-04	60 dias
VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	06.344.497/0001-41	60 dias
M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.	26.069.189/0001-62	60 dias
LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA	19.207.352/0001-40	60 dias
GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMACOES LTDA	05.989.476/0003-82	60 dias
Berlin Finance Meios de Pagamentos Eireli	16.814.330/0001-50	60 dias
FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA	21.935.659/0001-00	60 dias
MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA	21.922.507/0001-72	90 dias
BPF CARTOES LTDA	02.030.078/0001-84	60 dias
REAL CARD SOLUCOES EM PAGAMENTOS EIRELI	12.515.796/0001-02	120 dias
CAPITAL VK PAYMENTS FINANCIAL SERVICES LTDA	43.506.680/0001-22	120 dias

Lances Enviados

0001 - Contratação de empresa especializada em serviços contínuos de administração e fornecimento de cartão magnético (com ou sem chip) para vale-alimentação dos funcionários públicos municipais do Município de Ronda Alta/RS, conforme Lei Municipal Nº 2.165/2023

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/03/2024 - 08:36:00	75.000,00 (proposta)	06.344.497/0001-41 - VEROQUEQUE REFEIÇÕES LTDA	Válido
27/03/2024 - 11:16:07	75.000,00 (proposta)	26.069.189/0001-62 - M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.	Válido
27/03/2024 - 16:06:26	75.000,00 (proposta)	07.878.237/0001-19 - BIQ BENEFICIOS LTDA	Válido
27/03/2024 - 16:49:45	75.000,00 (proposta)	19.207.352/0001-40 - LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA	Válido
27/03/2024 - 17:01:21	75.000,00 (proposta)	05.884.660/0001-04 - MADEIRA SOLUÇÕES ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS LTDA.	Válido
28/03/2024 - 09:24:15	75.000,00 (proposta)	92.934.215/0001-06 - BANRISUL SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS S.A - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO	Válido
28/03/2024 - 14:00:13	75.000,00 (proposta)	07.044.304/0001-08 - Expertise Soluções Financeiras Ltda	Válido
28/03/2024 - 14:54:20	75.000,00 (proposta)	21.922.507/0001-72 - MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA	Válido
28/03/2024 - 14:54:26	75.000,00 (proposta)	16.814.330/0001-50 - Berlin Finance Meios de Pagamentos Eireli	Válido
28/03/2024 - 15:39:44	75.000,00 (proposta)	02.030.078/0001-84 - BPF CARTOES LTDA	Válido



28/03/2024 - 16:28:55	75.000,00 (proposta)	05.989.476/0003-82 - GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMACOES LTDA	Válido
28/03/2024 - 17:27:09	75.000,00 (proposta)	47.866.934/0001-74 - Ticket Serviços S/a.	Válido
28/03/2024 - 18:06:24	75.000,00 (proposta)	92.559.830/0001-71 - Green Card S/a Comércio e Serviços	Válido
01/04/2024 - 07:17:48	900.000,00 (proposta)	43.506.680/0001-22 - CAPITAL VK PAYMENTS FINANCIAL SERVICES LTDA	Cancelado - Conforme determinado em edital, a taxa máxima aceitável para o certame será de 0,00% (zero por cento), sendo plenamente aceitável a oferta de valor zero ou taxa negativa, com base no valor de R\$ 75.000,00, DESCRITO EM EDITAL.
01/04/2024 - 07:21:20	900.000,00 (proposta)	12.515.796/0001-02 - REAL CARD SOLUCOES EM PAGAMENTOS EIRELI	Cancelado - Conforme determinado em edital, a taxa máxima aceitável para o certame será de 0,00% (zero por cento), sendo plenamente aceitável a oferta de valor zero ou taxa negativa, com base no valor de R\$ 75.000,00, DESCRITO EM EDITAL.
01/04/2024 - 08:18:53	74.250,00 (proposta)	21.935.659/0001-00 - FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA	Válido
01/04/2024 - 08:36:02	73.875,00	07.044.304/0001-08 - Expertise Soluções Financeiras Ltda	Válido
01/04/2024 - 08:36:22	73.650,00	02.030.078/0001-84 - BPF CARTOES LTDA	Válido
01/04/2024 - 08:36:42	73.000,00	21.935.659/0001-00 - FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA	Válido
01/04/2024 - 08:36:43	73.500,00	07.044.304/0001-08 - Expertise Soluções Financeiras Ltda	Válido
01/04/2024 - 08:37:48	72.900,00	06.344.497/0001-41 - VEROQUEQUE REFEIÇÕES LTDA	Válido
01/04/2024 - 08:37:56	72.990,00	21.922.507/0001-72 - MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA	Válido
01/04/2024 - 08:37:58	72.950,00	07.044.304/0001-08 - Expertise Soluções Financeiras Ltda	Válido
01/04/2024 - 08:38:47	72.862,50	07.878.237/0001-19 - BIQ BENEFICIOS LTDA	Válido
01/04/2024 - 08:39:02	72.500,00	21.922.507/0001-72 - MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA	Válido
01/04/2024 - 08:39:05	69.109,20	21.935.659/0001-00 - FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA	Válido
01/04/2024 - 08:39:23	73.500,00	26.069.189/0001-62 - M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.	Válido
01/04/2024 - 08:40:27	72.375,00	07.878.237/0001-19 - BIQ BENEFICIOS LTDA	Válido
01/04/2024 - 08:40:45	74.925,00	47.866.934/0001-74 - Ticket Serviços S/a.	Válido
01/04/2024 - 08:40:53	69.075,00	06.344.497/0001-41 - VEROQUEQUE REFEIÇÕES LTDA	Válido
01/04/2024 - 08:41:22	65.483,10	21.935.659/0001-00 - FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA	Válido
01/04/2024 - 08:41:35	69.067,50	07.878.237/0001-19 - BIQ BENEFICIOS LTDA	Válido
01/04/2024 - 08:41:44	72.300,00	21.922.507/0001-72 - MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA	Válido
01/04/2024 - 08:42:40	72.299,00	05.989.476/0003-82 - GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMACOES LTDA	Válido
01/04/2024 - 08:44:04	65.475,99	21.935.659/0001-00 - FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA	Válido
01/04/2024 - 08:44:16	72.250,00	21.922.507/0001-72 - MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA	Válido
01/04/2024 - 08:44:58	72.200,00	05.989.476/0003-82 - GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMACOES LTDA	Válido
01/04/2024 - 08:45:01	72.750,00	92.559.830/0001-71 - Green Card S/a Comércio e Serviços	Válido
01/04/2024 - 08:45:36	72.000,00	21.922.507/0001-72 - MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA	Válido
01/04/2024 - 08:46:21	71.950,00	05.989.476/0003-82 - GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMACOES LTDA	Válido



01/04/2024 - 08:46:52	71.500,00	21.922.507/0001-72 - MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA	Válido
01/04/2024 - 08:47:12	71.450,00	05.989.476/0003-82 - GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMACOES LTDA	Válido
01/04/2024 - 08:48:00	71.400,00	21.922.507/0001-72 - MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA	Válido
01/04/2024 - 08:48:19	71.350,00	05.989.476/0003-82 - GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMACOES LTDA	Válido
01/04/2024 - 08:49:02	71.250,00	21.922.507/0001-72 - MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA	Válido
01/04/2024 - 08:49:46	71.250,00	05.989.476/0003-82 - GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMACOES LTDA	Válido
01/04/2024 - 08:53:37	65.475,00	21.935.659/0001-00 - FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA	Válido

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA	31/03/2024 - 20:47	ADRIANA DE ANDRADE	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
01/04/2024 - 09:33	-	-

Chat

Data	Apelido	Frase
19/03/2024 - 10:50:55	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Errata PE 009-2024 - CARTÃO VALE ALIMENTAÇÃO.pdf) em 19/03/2024 às 10:50.
19/03/2024 - 10:51:00	Sistema	O processo foi retificado em 19/03/2024 às 10:51.
19/03/2024 - 10:51:00	Sistema	Motivo: Foi constatada a necessidade de alteração do descritivo da forma de pagamento, visando melhorar a competitividade e em conformidade com as necessidades da Administração Municipal, portando, fica valendo a descrição da Errata anexa ao processo.
01/04/2024 - 08:30:20	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
01/04/2024 - 08:32:59	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R\$ 900000,00 cancelada pelo Pregoeiro.
01/04/2024 - 08:32:59	Sistema	Motivo: Conforme determinado em edital, a taxa máxima aceitável para o certame será de 0,00% (zero por cento), sendo plenamente aceitável a oferta de valor zero ou taxa negativa, com base no valor de R\$ 75.000,00, DESCRITO EM EDITAL.
01/04/2024 - 08:33:05	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R\$ 900000,00 cancelada pelo Pregoeiro.
01/04/2024 - 08:33:05	Sistema	Motivo: Conforme determinado em edital, a taxa máxima aceitável para o certame será de 0,00% (zero por cento), sendo plenamente aceitável a oferta de valor zero ou taxa negativa, com base no valor de R\$ 75.000,00, DESCRITO EM EDITAL.
01/04/2024 - 08:33:15	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
01/04/2024 - 08:33:15	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
01/04/2024 - 08:33:15	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de 0,01 %. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
01/04/2024 - 08:33:40	Pregoeiro	Bom dia a Todos
01/04/2024 - 08:34:04	Pregoeiro	Lembrando que o edital traz no Item 5 a seguinte redação:
01/04/2024 - 08:34:05	Pregoeiro	c) Conforme Anexo I, Termo de Referência, Item 1.2. o sistema de Pregão Eletrônico do Portal de Compras Públicas não aceita licitações pela menor taxa, assim, os lances aceitos serão sobre o valor mensal previsto, porém, o critério continua sendo menor taxa, uma vez que, após a fase de lances será calculado a porcentagem, conforme exemplo abaixo: R\$ 75.000,00 0 (zero por cento de taxa administrativa) R\$ 74.992,50 -0,01 (taxa negativa) R\$ 74.985,00 -0,02 (taxa negativa) R\$ 74.977,50 -0,03 (taxa negativa) R\$ 74.970,00 -0,04 (taxa negativa) R\$ 74.962,50 -0,05 (taxa negativa) R\$ 74.250,00 -1,00 (menos um por cento de taxa administrativa)



01/04/2024 - 08:34:34	Pregoeiro	Assim, duas propostas foram rejeitadas por estar acima da taxa máxima prevista de 0 (zero por cento)
01/04/2024 - 08:35:17	Pregoeiro	Lembrando: NÃO SERÁ ACEITO QUALQUER DESCUMPRIMENTO QUANTO AS OBRIGAÇÕES EDITALÍCIAS
01/04/2024 - 08:35:21	Pregoeiro	Vamos iniciar o certame
01/04/2024 - 08:35:32	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
01/04/2024 - 08:35:32	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
01/04/2024 - 08:41:07	Pregoeiro	Lembrando:
01/04/2024 - 08:41:08	Pregoeiro	16.4. A vencedora terá um prazo de cinco (05) dias úteis após a homologação, como condição para contratação, para apresentar os seguintes dados: a) No prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da homologação da licitação, será exigida da licitante vencedora, independentemente de prévia notificação e como condição para a assinatura do contrato, a comprovação da rede dos estabelecimentos credenciados, sendo de no mínimo: a.1) Pelo menos dez (10) estabelecimentos conveniados no município de Ronda Alta/RS, que comercializem gêneros alimentícios; a.2) Pelo menos trinta (30) outros estabelecimentos do Estado, não mencionadas anteriormente, em municípios preferencialmente próximos a Ronda Alta/RS.
01/04/2024 - 08:41:45	Pregoeiro	O descumprimento de qualquer item do edital incorre das penalidades previstas no Item 23 do Edital
01/04/2024 - 08:44:15	Pregoeiro	Já estamos com taxa negativa abaixo de 12 por cento
01/04/2024 - 08:44:23	Pregoeiro	por cento
01/04/2024 - 08:45:46	Pregoeiro	Peço coerência na taxa fornecida, as empresas da cidade não são obrigadas a aceitar cartão que cobra exageradamente delas, porém, a fornecedora do cartão está obrigada a ter um número mínimo de estabelecimentos, conforme edital.
01/04/2024 - 08:51:47	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
01/04/2024 - 08:52:00	Sistema	O item 0001 teve como arrematante FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA - ME com lance de R\$ 65.475,99.
01/04/2024 - 08:52:00	Sistema	Iniciada a fase de negociação.
01/04/2024 - 08:52:24	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 01/04/2024 às 10:53.
01/04/2024 - 08:53:05	Pregoeiro	Fica aberta fase de negociação, conforme determina edital
01/04/2024 - 08:53:09	Pregoeiro	5.2. DA PROPOSTA DO FORNECEDOR VENCEDOR a) Para o fornecedor que for vencedor da fase de lances, DEVERÁ ANEXAR arquivo, no prazo máximo de até 2 (duas) horas, após a sessão de lances encerrada, de nova proposta financeira readequada com valor ofertado no lance vencedor do item, sob pena de desclassificação. b) A proposta deve obrigatoriamente constar todos os dados da empresa (CNPJ, razão social, endereço, telefone, e-mail), o valor unitário, a marca e o modelo do produto, e deve ser assinada pelo representante legal da empresa devidamente ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA Município de Ronda Alta - RS Praça Mose Missio S/N 13 Fone:(54)3364-5900 - www.rondaalta.rs.gov.br Centro Administrativo Dervile Luiz Fachini identificado e qualificado, e, quando exigido em edital, acompanhar o catálogo oficial/ prospecto do produto conforme o modelo ofertado, comprovando os itens exigidos nas especificações mínimas. c) Na proposta deverá... (CONTINUA)
01/04/2024 - 08:53:09	Pregoeiro	(CONT. 1) constar o Nome e o CPF do representante legal da empresa que será responsável pelas diligências necessárias a continuação do certame e posterior contrato. d) A proposta readequada deverá ser já com referência na TAXA ADMINISTRATIVA vencedora do certame, seja ela de 0 (zero por cento) ou negativa. e) Conforme Anexo I, Termo de Referência, Item 1.2. o sistema de Pregão Eletrônico do Portal de Compras Públicas não aceita licitações pela menor taxa, assim, os lances aceitos serão sobre o valor mensal previsto, porém, o critério continua sendo menor taxa, uma vez que, após a fase de lances será calculado a porcentagem, conforme exemplo abaixo: R\$ 75.000,00 0 (zero por cento de taxa administrativa) R\$ 74.992,50 -0,01 (taxa negativa) R\$ 74.985,00 -0,02 (taxa negativa) R\$ 74.977,50 -0,03 (taxa negativa) R\$ 74.970,00 -0,04 (taxa negativa) R\$ 74.962,50 -0,05 (taxa negativa) R\$ 74.250,00 -1,00 (menos um por cento de taxa administrativa)
01/04/2024 - 08:53:37	Sistema	O Item 0001 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 65.475,00.
01/04/2024 - 08:53:52	Pregoeiro	Ou seja, a empresa deverá anexar proposta reajustada no sistema, contendo a TAXA ADMINISTRATIVA vencedora
01/04/2024 - 09:10:57	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
01/04/2024 - 09:12:42	Sistema	O prazo de negociação foi encerrado pelo pregoeiro.
01/04/2024 - 09:12:49	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 01/04/2024 às 09:22.
01/04/2024 - 09:13:27	Pregoeiro	Fica aberta a primeira fase de recurso, quanto a proposta, posterior tem a fase de habilitação e recurso da habilitação
01/04/2024 - 09:23:34	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA.
01/04/2024 - 09:23:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 01/04/2024 às 09:33.
01/04/2024 - 09:23:59	Pregoeiro	Fica aberta a segunda fase de recursos, quanto a habilitação da empresa
01/04/2024 - 09:34:24	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
01/04/2024 - 09:35:03	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por Marcos Miguel Beux.

Mateus Valduga Bosa

Pregoeiro



Marcos Miguel Beux
Autoridade Competente

BRUNA TROMBETTA
Apoio

TAMARA LUCIA MORO
Apoio

